



EDITAL N.º 155/2021-PROG/UEMA

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (ETAPA 1 - ALÍNEA “A”, SUBITEM 3.1 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA) E ENQUADRAMENTO DA TIPOLOGIA DE CANDIDATA REINSERIDA POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL APTA À ANÁLISE CURRICULAR

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna pública a reinserção de candidata por força de mandado judicial para Etapa 1 - análise documental (alínea “a”, subitem 3.1) do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA apta à análise curricular.

1 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 Para a análise e emissão de parecer, foram considerados os itens 4 e 5 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, os artigos 19, 20, 21, 22 e 23 da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e os artigos 11, 12, 13 e 14 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 2016.

1.2 Após análise da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma, o resultado definitivo da análise documental (Etapa 1) e enquadramento quanto à tipologia de tramitação estão expressos no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Resultado da análise da documentação exigida (Etapa 1 - alínea “a”, subitem 3.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA) e enquadramento da tipologia de tramitação de candidata reinserida por força de mandado judicial

Ord.	Protocolo	Nome completo	Tramitação	CPF	PARECER
35	REM_Uema_0040	ANA KAROLINE PINTO MARTINS	Detalhada	602.131.283-06	DEFERIDO

2 DO ENQUADRAMENTO DO TIPO DE TRAMITAÇÃO

2.1 Foi considerado o previsto nos subitens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.11 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.



3 DA ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Na análise curricular, será considerado o estabelecido na alínea “b” subitem 3.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 7 de junho de 2021.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação**

VISTO:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**